

**COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE (MESTRADO E DOUTORADO)**

**RESOLUÇÃO n. 02/2012/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO
PPGCS**

Aprova normas para o encaminhamento das atividades nas disciplinas Estágio na Prática Docente I e Estágio na Prática Docente II do PPGCS da UNESC.

O Presidente do Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, PPGCS, no uso de suas atribuições e considerando o aprovado em reunião do dia 09 de maio de 2012 pelo Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as normas para o encaminhamento das atividades nas disciplinas Estágio na Prática Docente I (código 8498) e Estágio de Prática Docente II (código 9143) do PPGCS da UNESC.

Art. 2º - Para realizar a matrícula na disciplina de Estágio na Prática Docente o pós-graduando deverá ter cursado a disciplina Metodologia do Ensino Superior (código 8119).

Art. 3º - A matrícula na disciplina de Estágio na Prática Docente I (código 8498) e na disciplina Estágio de Prática Docente II (código 9143) deverá ser realizada na secretaria do PPGCS.

Art. 4º O pós-graduando deverá entregar em três vias do formulário de encaminhamento de estágio em docência (em anexo) onde constarão as assinaturas do orientador, do professor responsável pela disciplina Estágio na Prática Docente I (código 8498) ou Estágio na Prática Docente II (código 9143), assinatura do professor responsável pela disciplina na qual o estagiário irá atuar, a assinatura do coordenador do curso onde o estagiário irá atuar, a assinatura do estagiário e do coordenador de ensino da UNA. Sendo que 1 via entregue ao PPGCS, 1 via à coordenação do curso, 1 via à Unidade Acadêmica e 1 via deverá ser inserida no relatório.

Art. 5º - Ao final do Estágio da Prática Docente I ou Estágio na Prática Docente II o aluno deverá entregar o Relatório Didático na secretaria do PPGCS, onde o mesmo deverá ser protocolado.



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Diretoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Recomendado pela CAPES – Homologado pelo CNE – Portaria Nº 1.919 de 03.06.2005

**FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE ESTÁGIO EM DOCÊNCIA
ESTÁGIO NA PRÁTICA DOCENTE**

Informamos à Coordenação do PPG Ciências da Saúde da UNESC, assim como ao professor da disciplina Estágio na Prática Docente (I ou II) que estarei iniciando o “Estágio na Prática docente” conforme cronograma abaixo, tendo o conhecimento e aprovação do coordenador do curso de graduação, assim como o do meu orientador e do professor responsável pela disciplina.

Data	Horário	Curso de Graduação	Disciplina	Hora/Aula

Obs.: O “Estágio na Prática Docente I deverá ter no mínimo 15 horas e o Estágio na Prática Docente II deverá ter no mínimo 30 horas”.

Criciúma (SC), DIA de MÊS de ANO.

Prof. Dr. NOME DO PROFESSOR
Orientador do PPGCS

Prof. Dr. NOME DO PROFESSOR
Professor de Estágio na Prática Docente (I ou II)

Prof. NOME DO PROFESSOR
Coordenador do Curso de:

Prof. NOME DO PROFESSOR
Professor responsável pela disciplina de:

Assinatura

Prof. NOME DO PROFESSOR
Coordenador de Ensino da UNA

Assinatura

NOME DO ESTAGIÁRIO
Aluno do PPGCS

Criciúma, 09 de maio de 2012.

PROF. EMILIO LUIZ STRECK
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DO PPGCS